



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS PINHEIRAL
Coordenação de Compras e Licitações
(24) 3356-8207 / cocomp.cpin@ifri.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
N.º 03/2021

O campus Pinheiral do Instituto Federal do Rio de Janeiro, com sede na Rua José Breves 550, na cidade de Pinheiral, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.952.708/0002-87 neste ato representado pelo Diretor Geral, Marcos Fabio de Lima Miranda, nomeado pela Portaria nº 770 de 21 de maio de 2018, publicada no DOU de 21 de maio de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 003.737.486-98, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico 01/2021 (SRP) – UASG 158485**, processo administrativo n.º **23276.000085/2021-88**, homologado em 30/03/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Ração Pronta e insumos para Ração para o Campus Pinheiral do IFRJ**, conforme especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 01/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR

Razão social: RADIAL RAÇÕES LTDA
CNPJ: 28.716.910/0001-94
Endereço: RUA JOSE SARAIVA, 333 - SARAIVA - Visconde do Rio Branco / MG. CEP 36.520-000
Representante: Daniel Reis Bittencourt Benatti
CPF: 220.125.028-65
Contatos: (32) 98874-6665 / (32) 3551-4243
E-mail: produmix@produmix.com.br

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

28.716.910/0001-94 - RADIAL RACOES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	<u>RAÇÃO ANIMAL</u>	Quilograma	900	R\$ 9,4900	R\$ 9,4900	R\$ 8.541,0000

Marca: PROLEITÃO 400

Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal Ltda

Modelo / Versão: concentrado

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração animal, alimento industrializado de consumo animal. Núcleo completo para suínos fase pré-inicial (do nascimento até 28 dias), inclusão de 400kg / ton de ração. Tipo: Pó, umidade máxima 100,00g, 0,00% de impurezas, 0,00 ppb de aflatoxina, extrato etéreo (min) 25,00g, proteína total (min) 220g, matéria mineral (max) 180,00g, matéria fibrosa(max) 50,00g, com 32,00g no mínimo de cálcio, 18,00g no mínimo de fósforo, 35,00g de lisina, 12,00g de metionina, treonina de 13,00g, com 38.000,00 UI de vitamina A, com 8.000,00 UI de vitamina D3, 215,00 UI de vitamina E, 16,00mg de vitamina K3, 110,00mcg de vitamina B12, 6,00mg de vitamina B1, 17,00mg de vitamina B2, 10,00mg de vitamina B6, 80,00mg mínimo de ácido pantotênico, 160,00mg de niacina, 1,00mg de biotina, 2,00mg de ácido fólico, 1.100,00 mg de colina, 420,00mg de ferro, 250,00mg de cobre, 1800,00mg de manganês, 9.000,00mg mínimo de zinco, 5,00mg mínimo de iodo, 2,00mg mínimo de cobalto, 2,00mg mínimo de selênio, 500,00mg mínimo de BHT e 100,00mg mínimo de virginamicina.

14	<u>RACÃO</u> <u>ANIMAL</u>	Quilograma	1900	R\$ 7,0300	R\$ 7,0300	R\$ 13.357,0000
Marca: PROLEITÃO 250 I Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal Ltda Modelo / Versão: concentrado Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração animal, alimento industrializado de consumo animal; Premix completo para suínos fase inicial I (de 29 dias a 41 dias de idade), inclusão de 250kg / ton de ração. Tipo: Pó, umidade de no máximo 100,00g, 0,00% de impurezas, 0,00 ppb de aflatoxina, proteína (min) 150,00g, matéria mineral (max) 150,00g, matéria fibrosa (max) 50,00g, cálcio (min) 30,00g , fósforo (min) 18,00g, 25,00g de lisina, 8,00g de metionina, treonina de 4,00g, com 33.000,00 UI de vitamina A, com 7.200,00 UI de vitamina D3, 200,00 UI de vitamina E, 15,00 mg de vitamina K3, 100,00 mcg de vitamina B12, 5,00 mg de vitamina B1, 15,00 mg de vitamina B2, 6,00 mg de vitamina B6, 72,00 mg mínimo de ácido pantotenico, 150,00 mg de niacina, 1,00 mg de biotina, 1,50 mg de ácido fólico, 960,00 mg de colina, 400,00 mg de ferro, 400,00 mg de cobre, 190,00 mg de manganês, 9.000,00 mg mínimo de zinco, 5,00 mg mínimo de iodo, 2,50 mg mínimo de cobalto, 1,75 mg mínimo de selênio, 600,00mg mínimo de BHT e 100,00 mg mínimo de virginamicina						
15	<u>RACÃO</u> <u>ANIMAL</u>	Quilograma	400	R\$ 7,2600	R\$ 7,2600	R\$ 2.904,0000
Marca: PROLEITÃO 40 Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal Ltda Modelo / Versão: concentrado Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração animal, alimento industrializado de consumo animal. Premix completo para suínos fase inicial II (de 42 dias a 63 dias de idade), inclusão de 25kg / ton de ração Tipo: Pó, umidade de no máximo 70,00g, 0,00% de impurezas, 0,00% de ardidos máximos, 0,00% de quebrados, 0,00 ppb de aflatoxina, 950,00g máximo de matéria mineral, cálcio 00,00g , fósforo 00,00g, com 330.000,00 UI de vitamina A, com 72.000,00 UI de vitamina D3, 2000,00 UI de vitamina E, 1500,00 mg de vitamina K3, 900,00 mcg de vitamina B12, 50,00 mg de vitamina B1, 150,00 mg de vitamina B2, 95,00 mg de vitamina B6, 720,00 mg mínimo de ácido pantotenico, 1450,00 mg de niacina, 5,00 mg de biotina, 14,50 mg de ácido fólico, 9.500,00 mg de colina, 3.850,00 mg de ferro, 4.000,00 mg de cobre, 1900,00 mg de manganês, 4400,00 mg mínimo de zinco, 48,00 mg mínimo de iodo, 16,00 mg mínimo de cobalto e 18,00 mg mínimo de selênio						
17	<u>RACÃO</u> <u>ANIMAL</u>	Quilograma	500	R\$ 6,2700	R\$ 6,2700	R\$ 3.135,0000
Marca: SUIREPRODUTOR Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal Ltda Modelo / Versão: premix Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração animal, alimento industrializado de consumo animal. Premix completo para suínos fase de reprodução, inclusão de 10kg / ton de ração, tipo: Pó, umidade de no máximo 70,00g, 0,00% de impurezas, 0,00% de ardidos máximos, 0,00% de quebrados, 0,00 ppb de aflatoxina, 950,00g máximo de matéria mineral, cálcio 00,00g , fósforo 00,00g, com 960.000,00 UI de vitamina A, com 150.000,00 UI de vitamina D3, 5400,00 UI de vitamina E, 240,00 mg de vitamina K3, 2400,00 mcg de vitamina B12, 120,00 mg de vitamina B1, 2803,00 mg de vitamina B2, 180,00 mg de vitamina B6, 1900,00 mg mínimo de ácido pantoteno, 3000,00 mg de niacina, 30,00 mg de biotina, 120,00 mg de ácido fólico, 70.000,00 mg de colina, 9.600,00 mg de ferro, 1.450,00 mg de cobre, 4800,00 mg de manganês, 13.200,00 mg mínimo de zinco, 120,00 mg mínimo de iodo, 13,00 mg mínimo de cobalto, 40,00 mg mínimo de selênio						
19	<u>RACÃO</u> <u>ANIMAL</u>	Quilograma	1200	R\$ 5,0600	R\$ 4,8900	R\$ 5.868,0000
Marca: PRODUPHOS LEITE90ADE Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal Ltda Modelo / Versão: Sal mineral Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ração animal, alimento industrializado de consumo animal. Premix completo para bovinos em lactação, inclusão de 30kg/ton. de ração. Tipo: Pó, umidade (max) de 100,00g, cálcio (min/max) de 160,00/190,00g, fósforo (min) de 90,00g, sódio (min/max) 30/40g, vitamina A (min) de 135.000,00 UI, vitamina D3 (min) 68.000,00 UI, vitamina E (min) de 450,00 UI, ferro (min) de 2:000,00 mg, magnésio (min) de 24000,00mg, cobre (min) 400,00 mg, manganês (min) 350,00 mg, zinco (min) 1700,00 mg, iodo (min) 40,00 mg , cobalto (min) 30,00 mg, flúor (max) 510,00mg, selênio (min) 15,00 mg e monensina sódica 480,00mg.						
				Total do Fornecedor: R\$ 33.805,0000		

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços além do órgão gerenciador:

4.2. O local de entrega do órgão gerenciador é o seguinte:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Pinheiral	Rua José Breves, 550 – Centro. Pinheiral/RJ – CEP: 27.197-000 – Fábrica de Ração	(24) 3356-8200

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrentes desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

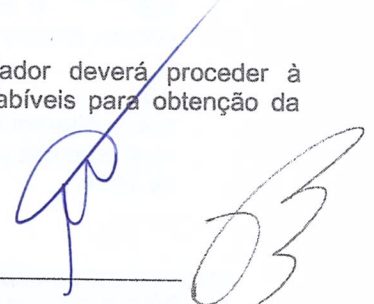
7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



- 7.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 7.9.1. por razão de interesse público; ou
- 7.9.2. a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas em Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, parágrafo único do Decreto nº 7.892/2013).

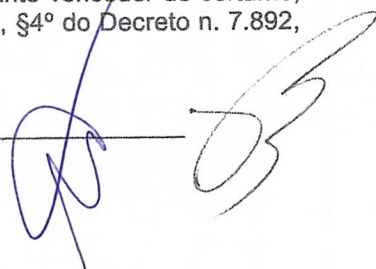
8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências revistas no art. 20 do Decreto 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento de registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

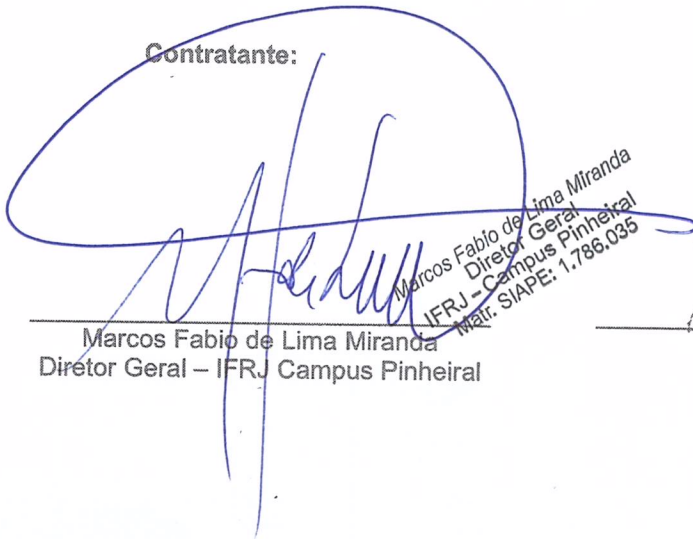
9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Pinheiral/RJ, 07 de abril de 2021.

Contratante:



Marcos Fabio de Lima Miranda
Diretor Geral – IFRJ Campus Pinheiral

Contratada:



Daniel Reis Bittencourt Benatti
RADIAL RAÇÕES LTDA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

